



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Orlando Maurício dos Santos, nº222, 2º andar, Senador Valadares

Pará de Minas/MG - CEP: 35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800

Plano de Ações e Considerações sobre as Recomendações previstas no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023

Considerando as informações analisadas em 2023, foram identificadas e são recomendadas como ações prioritárias para as próximas Programações Anuais de Saúde:

- **Efetivar o trabalho em rede.**

A Rede de Atenção à Saúde SUS de Pará de Minas é formada por 66 estabelecimentos, sendo 42 integrados em rede, conforme informações do Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas.

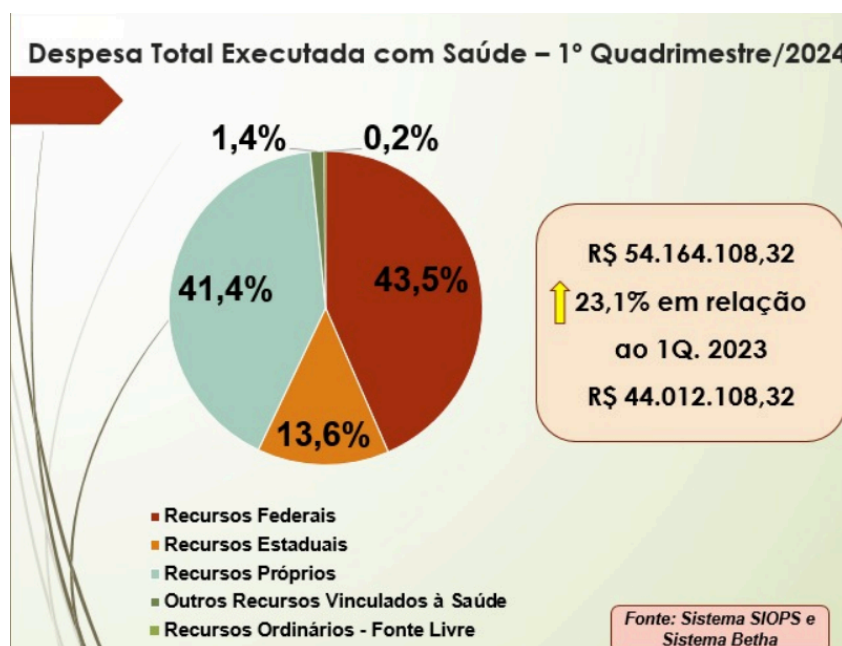
A articulação e a comunicação efetiva entre os pontos de atenção da RAS, o estabelecimento de fluxos organizacionais e assistenciais são metas prioritárias da gestão.

No mês de maio/2024, teve início a consultoria com a Dra. Maria Emi Shimazaki na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Pará de Minas, com a finalidade de reorganizar e efetivar a atenção primária, integrada aos demais pontos da RAS. Ressalta-se que a atenção primária cumprindo suas funções tem a capacidade e potencial de resolver mais de 80% das condições de saúde da população.

- **Ampliar o aporte e a execução eficiente de recursos federais e estaduais, com redução do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde.**

A gestão investe na captação de recursos federais e estaduais, priorizando as despesas executadas nestas fontes. A Comissão de Recursos Públicos da SMS reúne, periodicamente,

para discutir sobre a otimização dos gastos da RAS. No 1º trimestre/2024, observou-se uma melhoria, sendo que o maior % das despesas liquidadas foram com recursos federais.



- **Efetivar a rede informatizada integralmente com redução de problemas técnicos.**

A RAS SUS de Pará de Minas é composta por 66 estabelecimentos, sendo 63,64% integrados em rede. Atualmente, 100% das equipes da eSF e as equipes eAPs utilizam o recurso do Prontuário Eletrônico - PEC (eSUS AB).

- **Efetivar a utilização dos protocolos clínicos e organizacionais.**

Alguns protocolos já foram elaborados, atualizados e implementados como o Protocolo Municipal para Cuidado Farmacêutico Domiciliar, Protocolo de Manejo da Dengue, Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-Natal, Protocolo Municipal de Fisioterapia, Protocolo de Atenção Domiciliar na Equipe de Saúde da Família, Protocolo de Fraldas, Protocolo Municipal de Regulação de Cirurgias Eletivas etc. Em fase de implementação, Protocolo de Feridas.

Na Programação Anual de Saúde - PAS 2024, há previsão de metas e ações relacionadas à elaboração dos protocolos: Atenção à Saúde da Criança, Atenção aos Hipertensos, Atenção aos Diabéticos, Atenção aos Doentes Renais Crônicos, para os Serviços componentes da RAPS e dos serviços auxiliares com base nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental.

- **Revisar o Organograma.**
- **Revisar o Plano de Cargos, Carreira e Salários.**

Estas metas são de competência da Secretaria Municipal de Gestão Pública com a participação das demais secretarias municipais de Pará de Minas.

- **Credenciar a eSF Recanto da Lagoa II, eSF Nossa Sra. da Piedade III e eSF Eldorado, credenciar as equipes eSF Dom Bosco/São Luiz no Programa Saúde na Hora e solicitar credenciamento para as equipes eSF Grão Pará/Paraíso, eSF São Cristóvão/Redentor e eSF Recanto da Lagoa/Recanto do Bosque.**

Foram credenciadas a equipe do Eldorado (UBS Vila Ferreira) e eSF Rural III (UBS Nossa Senhora da Piedade) PORTARIA GM/MS Nº 3.382, DE 1º DE ABRIL DE 2024 e a equipe do Alto Recanto da Lagoa (UBS Recanto da Lagoa) PORTARIA GM/MSNº 4.308, DE 7 DE JUNHO DE 2024. Também foi implementada a eAP Carioca.

Quanto ao Programa Saúde na Hora, foi descontinuado pelo Ministério da Saúde. Em Pará de Minas, há extensão de horário de atendimento na UBS N. Sra. da Piedade, UBS Walter Martins e, recentemente, UBS Providência, atendendo as reivindicações da população da sua área de abrangência.

- **Implementar o Programa "Sábado tem Saúde".**

Considerando a viabilidade, esta meta não está contemplada na PAS 2024. Será reavaliada sua pertinência para inclusão na PAS 2025.

- **Construir as Unidades Básicas de Saúde - UBS tipo I JK, UBS Seringueiras, UBS Santa Edwiges/Cores de Minas, UBS São Pedro, o Bloco II do Hospital Dia Municipal Padre Libério, o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e reformar a UBS São Cristóvão e a UBS N. Sra. de Fátima e o Posto de Saúde de Meireles.**
- Construção da UBS São Pedro. Meta 20%: em andamento por meio do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) por meio do Governo Federal e foi publicada a Portaria GM/MS nº 4.402, 17/06/2024.

- Construção da UBS Paraíso Tipo II. Meta 100%. Previsão de conclusão no 3º quadrimestre de 2024.
- Construção da UBS Tavares. Meta 70%. Obra em andamento, com recursos provenientes de acordo judicial realizado com Ministério do Trabalho.
- Construção da UBS JK. Meta 20%. O processo de licitação está em andamento com a transposição de recursos estaduais.
- Construção da UBS Cores de Minas. Meta 20%. Existem processos em andamento por meio do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento por meio do Governo Federal, o cadastro e publicação da conclusão foram realizados. Habilitado, porém, ainda não selecionado.
- Construção da UBS Seringueiras. Meta 20%. Contemplada com recursos estaduais, porém o convênio ainda não foi formalizado.
- Construção da Farmácia Paraíso. Meta 100%. Obra paralisada em fase final de conclusão. Houve suspensão da obra por processo administrativo aplicado à empresa prestadora de serviços.
- Construção da Farmácia Walter Martins. Meta 100%. Obra paralisada em fase final de conclusão. Houve suspensão da obra por processo administrativo aplicado à empresa prestadora de serviços. Será concluída com recursos estaduais e mão de obra do município através das Secretarias de Obras e Saúde.
- Construção do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. Meta 50%. Obra em andamento.
- Construção do Bloco II do Hospital Municipal Padre Libério. Meta 25%. Obra em andamento. Previsão de conclusão no 1º quadrimestre de 2026. Recursos provenientes do termo de cooperação com a empresa VALE.
- Construção da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Meta 25%. Meta reprogramada para os próximos anos.

- **Realizar reforma de manutenção nos estabelecimentos de saúde: UBS Belvedere, UBS Providência, UBS N. Sra. da Piedade, UBS N. Sra. das Graças, Entrelaços e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).**

As reformas de manutenção de estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estão sendo realizadas pelos servidores da equipe de manutenção da SMS, conforme necessidades prioritárias definidas e avaliadas pela gestão.

- **Construir o CAPS II.**

O Governo Federal lançou um programa nacional denominado NOVO PAC, com o objetivo de estruturar e melhorar a área da saúde. Para viabilizar o investimento, conforme o regramento do programa NOVO PAC, são seguidas três etapas. Primeiramente, na análise das propostas, é verificada a apresentação correta da documentação necessária (enquadramento) e o cumprimento das regras e critérios de elegibilidade de cada programa (habilitação). Em seguida, a seleção leva em conta critérios de necessidades, visando atender aos municípios e Estados com maiores carências de investimentos em saúde e garantir o equilíbrio regional na distribuição dos recursos federais do NOVO PAC.

Nesse contexto, o município de Pará de Minas possui um CAPS II e uma UBS Tipo I - Cores de Minas, devidamente habilitados no programa NOVO PAC, aguardando a fase de seleção. Esclarecemos que a proposta selecionada é aquela que, após aplicação dos critérios de priorização do respectivo programa, é classificada dentro da previsão e disponibilidade orçamentária do Ministério da Saúde.

- **Alcançar a cobertura vacinal em menores de 01 ano.**

No mês de julho/2024, foi realizado monitoramento e vacinação em domicílio dos menores de 2 anos. Outra estratégia foi a abertura de salas de vacina em horários estendidos até as 20 horas. Também acontece o Dia D de vacinação no sábado para atualizar a caderneta de vacinação. Outra ação, é a qualificação das visitas domiciliares para as gestantes e puérperas com a finalidade de dar orientações. Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) realizam busca ativa das crianças menores de 2 anos e encaminham aquelas com cartão atrasado para as respectivas salas de vacina. As equipes estão buscando melhorar o número de buscas ativas para avaliação dos cartões de vacinação, enquanto os sistemas de informação não fornecem relatórios que possam subsidiar essa busca orientada.

- **Organizar as agendas da Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na Atenção Básica, centrada na gestão da clínica e do cuidado e na oferta de serviços em tempo oportuno a indivíduos com condições clínicas especiais que carecem de cuidado continuado, em detrimento ao atendimento do usuário que acessa o serviço por demanda espontânea.**
- **Propor ações de redução de internações por condições sensíveis à APS.**

- **Ampliar o acesso às Práticas Integrativas e Complementares (PIC's) . Parque do Bariri e UBS N. Sra. das Graças.**

A consultoria que está sendo realizada pela Dra. Maria Emi Shimazaki poderá contribuir com o alcance das metas propostas acima. É um trabalho contínuo e permanente com as equipes de atenção primária à saúde com a finalidade de efetivar a resolutividade e qualidade das ações e serviços prestados, com maior eficiência, contemplando a satisfação dos trabalhadores e dos usuários.

Em relação às Internações por condições sensíveis à APS, há proposta de monitoramento e avaliação da área de residência destes pacientes e das principais causas de internação. Assim, será possível identificar os problemas e propor estratégias para redução deste indicador.

- **Implantar o Programa de Incentivo Municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (IMMAQ-AB).**

A gestão reconhece a importância desta meta com a finalidade de reconhecer, valorizar e motivar o trabalho dos servidores. Considerando a viabilidade, limites financeiros, esta meta não está contemplada na PAS 2024. Será reavaliada sua pertinência para inclusão na PAS 2025.

- **Estruturar a nova sede para assistência odontológica.**

Considerando a viabilidade, esta meta não está contemplada na PAS 2024. Será reavaliada sua pertinência para inclusão na PAS 2025.

- **Implantar a eSB N. Sra. das Graças.**

A eSB N.Sra. das Graças já está sendo estruturada com previsão de início de atividades a partir de 10/08/2024. A equipe de saúde bucal já está cadastrada no Sistema de Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (CNES) desde 26/03/2024, sendo uma cirurgiã-dentista com carga horária de 40 horas/semanais e uma auxiliar de saúde bucal também com carga horária de 40 horas/semanais. A eSB também já está incluída no sistema eGestor com produção via PEC. O consultório odontológico está em fase final de estruturação.

- **Credenciar a eSB JK, eSB N. Sra. das Graças, eSB Eldorado e eSB Recanto da Lagoa II.**

Falta somente o credenciamento da eSB Eldorado. As demais equipes de saúde bucal citadas já encontram-se credenciadas pelo Ministério da Saúde.

- **Ampliar o serviço de próteses dentárias.**

Atualmente, o setor de atenção à saúde bucal possui dois cirurgiões-dentistas com carga horária de 20 horas/semanais cada. O município está credenciado na categoria de 51 a 80 próteses/mensais pelo Ministério da Saúde e recebe o incentivo mensal de R\$18.000,00. O valor unitário pago aos laboratórios prestadores pela confecção de próteses dentárias é de R\$292,00. No 1º semestre/2024, foi registrada a oferta de 316 próteses, com uma média de 53 unidades/mês.

Considerando as necessidades e a capacidade instalada do município, poderá ser avaliada a migração para a faixa de 81 a 120 próteses/mês.

- **Reformar e ampliar o espaço físico da Farmácia Central.**

O município de Pará de Minas aderiu à Resolução SES/MG nº 7.628/2021 para descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e também à Resolução SES/MG Nº 7.824/2021 que se refere aos repasses financeiros para adequação da estrutura física para o atendimento dos usuários. O projeto arquitetônico foi aprovado pela Vigilância Estadual e estamos aguardando a licitação para que a reforma seja iniciada. Há alguns meses a arquiteta da prefeitura Karine informou que não poderia licitar a obra sem a reforma do telhado do prédio. A secretária de saúde Ana Clara informou que o prefeito autorizou a reforma, mas que resolveria com a arquiteta. Assim, estamos no aguardo sem previsão para o início do processo de licitação.

- **Implantar o Projeto de Farmácia Clínica Municipal.**

A Farmácia Clínica agrega conhecimentos e habilidades para uma prática farmacêutica voltada para o cuidado, com a responsabilidade de assegurar o uso de medicamentos de forma apropriada em função dos cuidados ao paciente e da interação junto com a equipe de saúde. A interação direta do farmacêutico com o usuário, visando uma farmacoterapia racional e a obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados para a melhoria da qualidade de vida. A Assistência Farmacêutica Municipal possui como meta quadrimestral a realização de 320 atendimentos clínicos. Nos meses de janeiro e fevereiro/2024, apenas os farmacêuticos do Cuidado Farmacêutico Domiciliar fizeram os atendimentos, devido à

composição de equipe e organização das agendas. A partir de março/2024, os farmacêuticos da rede começaram os atendimentos clínicos individuais e em grupo.

- **Instituir Sistema Informatizado para monitoramento e avaliação de indicadores da execução orçamentária e financeira.**

Alguns indicadores de execução orçamentária e financeira já são monitorados e avaliados periodicamente através da elaboração de relatórios, Sistema de Informações em Saúde, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), Sistema DigiSUS, Sistema Betha (contratado pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas), e até mesmo, pelas planilhas on line utilizada pelos coordenadores e técnicos da SMS para registro de informações, no mínimo, quadrimestralmente.

A gestão reconhece e pretende implementar um programa de análise econômica da saúde na SMS.

- **Reformar e ampliar a UPA-24h.**

A reforma da UPA 24h já está em andamento, e as obras de ampliação estão programadas para os próximos quadrimestres.

- **Ampliar a oferta de procedimentos realizados no AME para municípios da região.**

O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) oferece, atualmente, atendimentos para os municípios da microrregião de saúde (Nova Serrana, Igaratinga, Leandro Ferreira, Onça do Pitangui, Pitangui, São José da Varginha, Conceição do Pará) conforme DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.992, nas linhas de cuidado, Pré-Natal de Alto Risco (PNAR); Criança de risco; Propedêutica do câncer de colo de útero; Propedêutica do câncer de mama; Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) de alto e muito alto risco. Além disso, a nova política da atenção especializada possibilitará a ampliação dessa oferta, após pactuação, em outras áreas de cuidado.

- **Habilitar o Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) para realização de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Neurologia e Hemodinâmica.**

Foi realizada a habilitação excepcional do Hospital N. Sra. da Conceição nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Neurologia. Também já estão em andamento as obras para implantação dos serviços de Hemodinâmica.

- **Instituir o Serviço de Referência - HIPERDIA.**

O serviço está implementado no AME. Tem uma enfermeira de referência (Lidiane). Está em andamento a discussão de elaboração dos Protocolos de Atenção ao Hipertenso, Diabético e Doentes Renais Crônicos.

- **Instituir o Serviço de Assistência Especializada ao Paciente com Feridas.**

O protocolo de Cuidado de Feridas já está em fase de implementação, sendo o local de referência o AME.

- **Reformular o fluxo de atendimento psicossocial infanto juvenil e instituir o CAPSi Municipal.**

O CAPSi municipal teve início em janeiro/2024. Todas as ações encontram-se em andamento, tendo em vista que o trabalho do CAPSi é contínuo. O serviço psicossocial infanto juvenil mantém-se seguindo as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, realizando atendimento de urgência de crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de sofrimento mental grave e persistente, incluindo aqueles relacionados ao uso decorrente de álcool e outras drogas. Mantém a oferta de oficinas terapêuticas, atendimento multiprofissional, encontros e orientações para as famílias, visitas domiciliares, busca ativa e ações de redução de danos para casos de uso e abuso de álcool e outras drogas. Além disso, a equipe encontra-se em constante processo de capacitação, além de manter a consultoria para melhoria da qualidade do serviço ofertado e avanços na construção dos processos de trabalho.

- **Executar as ações propostas em parceria com a empresa Vale S.A., ampliando a assistência aos usuários do SUS. Contratar dois núcleos matriciadores que visem à prevenção ao suicídio e o atendimento infanto juvenil.**

NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA:

A equipe iniciou em 18 de janeiro de 2024 e passou por uma semana de capacitação até o final do referido mês. O núcleo realiza ações para qualificar e fortalecer o psicólogo da APS para o manejo dos casos e a organização dos atendimentos dentro da UBS. Além disso, tem construído o trabalho de pós-venção em articulação com diversos atores da rede de saúde,

de segurança pública e socioassistencial. Tem realizado também ações de matriciamento para os profissionais que atuam na urgência em Saúde Mental.

As ações realizadas visam qualificar e fortalecer o psicólogo da APS para o manejo dos casos e a organização do trabalho dentro da UBS, bem como as ações de prevenção ao suicídio e pós-venção, além dos matriciamentos.

NÚCLEO INFANTOJUVENIL:

A equipe iniciou em 18 de janeiro de 2024 e passou por uma semana de capacitação até o final do referido mês. O núcleo tem realizado ações para qualificar e fortalecer prioritariamente o CAPSi, oferecendo suporte direto na construção do manejo dos casos e na organização do trabalho neste equipamento. Além disso, tem realizado ações de matriciamento para os profissionais que atuam na urgência em Saúde Mental e na Rede de Atenção à Saúde, bem como educação permanente nas escolas.

As ações visam qualificar e fortalecer o psicólogo da APS para o manejo dos casos, bem como realizar ações prioritárias para fortalecer o CAPSi.

- **Implantar e manter o Programa Saúde Mental Mais Perto de Você.**

O Programa foi implementado em janeiro de 2024. Todas as ações encontram-se em andamento. Há oferta de cuidados psicossociais continuados, garantindo o acesso e a ampliação da discussão sobre o encaminhamento das pessoas em sofrimento mental.

- **Cobrar agilidade nos processos licitatórios adequando-os à nova Lei de Licitações, sem gerar impactos no tempo de entrega dos materiais, medicamentos, equipamentos e serviços.**

Desde 2022 e início de 2023, temos dificuldades com várias mudanças que impactaram diretamente no fluxo de compras e andamento dos processos licitatórios. Cabe, inicialmente, ressaltar que, em 2022, houve a mudança do sistema de gestão pública com a implantação do sistema BETHA da empresa CMM. Essa alteração, por si só, implicou uma grande mudança no fluxo operacional dos setores de compras das secretarias municipais, com a descentralização de parte significativa das atividades e responsabilidades que, anteriormente, eram realizadas pelo Setor de Compras Central da Prefeitura, passando para as secretarias

requisitantes. Toda a parte de pesquisa de preços, lançamentos no sistema, valores estimados para a contratação, agrupamento das solicitações de compras, incluindo as demais secretarias e unificação de todas as informações em um único Termo de Referência, passou a ser de responsabilidade dos setores requisitantes.

Concomitante com a adaptação ao novo sistema, veio a implementação da nova Lei de Licitações no município, que inseriu, ainda mais, novas obrigações e responsabilidades para os setores internos das secretarias. Assim, passou a ser necessário para a equipe a reformulação de documentos e elaboração de novas peças para compor o processo, a saber: a elaboração prévia de Estudo Técnico Preliminar, a reformulação do Termo de Referência com a inclusão de mais informações, justificativas e fundamentação de todos os pontos abordados na nova lei que não eram requeridos anteriormente, e ainda, a elaboração de Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Com tudo isso, o processo e sua fase inicial e interna passou a ser praticamente todo de responsabilidade das secretarias, sendo a responsabilidade do Compras Central apenas a análise e conferência do que foi feito e a fase final de editais e minutas que antecede a publicação, posteriormente, a publicação, a fase externa de julgamento, e adjudicação/homologação até a contratação. Assim, o processo como um todo, até efetivar a contratação, passou a demorar muito mais tempo, com todo o excesso de zelo, análise e formalismo realizados e cobrados por parte do Compras Central, Controle Interno e Procuradoria da Prefeitura de Pará de Minas, fora os imprevistos como impugnação, questionamentos, suspensão para respostas, recursos e contrarrazões que atrasam ainda mais as contratações.

Diante do exposto, o que se conclui é que enfrentamos dificuldades nas contratações próprias do município. Assim, a solução encontrada foi estreitar ainda mais a parceria com os consórcios públicos que encontram mais facilidade para licitar e efetuar contratações. Os preços registrados via consórcio também costumam ser bem mais vantajosos uma vez que eles licitam grandes quantidades visando atender vários municípios, porém, a qualidade nem sempre é a melhor e a mesma da exigida e demandada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Mesmo assim, as contratações via ICISMEP como coparticipantes, tornaram-se estratégicas e altamente necessárias, em alguns casos essenciais para manutenção dos serviços evitando a falta de materiais e insumos, perante os contratempos e desafios

apresentados para a Secretaria de Saúde nas contratações próprias, e desta forma, evitar a paralisação e/ou a descontinuidade da prestação de serviços relacionados à saúde pública, cuja falta podem ocasionar riscos de vida aos usuários da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

- **Homologar os relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) de acordo com os prazos previstos em regulamentação.**

Frequentemente, ocorrem atrasos na disponibilização das versões atualizadas do SIOPS para preenchimento das informações bimestralmente. Em 2024, o sistema ainda não foi liberado. No sistema DigiSUS, aparece a seguinte informação, logo que se acessa a página:

Aviso Importante - SIOPS

Em virtude de atualizações necessárias no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), a versão de transmissão dos dados relativos ao 1º e 2º bimestres de 2024 ainda não se encontra disponível.

Para mais orientações sobre a alimentação dos dados de execução orçamentária e financeira nos relatórios, por favor, consulte as instruções detalhadas clicando em Mais Informações.

Tão logo o SIOPS esteja disponível para transmissão e homologação, o DGMP estará apto a importar as informações atualizadas.

Agradecemos sua compreensão.

Fechar

Mais Informações

- **Elaborar e enviar Instrumentos de Planejamento do SUS, através do Sistema DigiSUS, conforme prazos preconizados pela Lei Complementar nº 141/2012;**

Ainda não é possível o acesso através dos sistemas de informações de saúde do Ministério da Saúde dos dados referentes aos meses para elaboração de cada relatório quadrimestral nos prazos previstos em lei. Para que os respectivos relatórios sejam enviados nos prazos preconizados, não será possível informar dados referentes à produção, morbidade, profissionais SUS, rede física SUS, do último mês de cada quadrimestre.

- **Incentivar a criação dos Conselhos Locais de Saúde.**

Há previsão de criação de Conselho Local de Saúde na PAS 2024. Os conselheiros têm o apoio necessário da gestão para concretização desta ação essencial às discussões das necessidades dos usuários mais próximos de suas realidades.

Pará de Minas, 31 de julho de 2024.

Responsável pela elaboração deste documento:

Cristiane dos Santos Paulino, referência técnica de Planejamento e Gestão em Saúde, em colaboração com coordenadores e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas.

O documento foi revisado e aprovado pela secretária municipal de saúde Ana Clara Teles Meytre.